



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Às treze horas do dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 12.673 de 15/09/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para deliberar quanto a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes da Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Reforma dos Laboratórios de Informática Educativa - Lied's em diversas Instituições de Ensino no município de João Neiva-ES, conforme Processo Administrativo nº 4.711/2022, oriundo da Secretaria Municipal Educação - SEMED. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL.

Registra-se, por parte desta Presidente e demais membros da CPL, que não é da competência dos mesmos a elaboração do Termo de Referência e Edital, sendo este de responsabilidade da Secretaria requisitante, não obstante, cabe a esta CPL o dever de cumprimento fidedigno e objetivo dos mesmos.

Protocolou tempestivamente e participou do presente certame a empresa:

- **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Sala 1508, BLO, Torre D, Rio Branco, Cariacica/ES, CEP: 29.147-600, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.
- **CUCO - COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, com sede na Rua Credínia Carreta, nº 44, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185-000, CNPJ nº 32.468.498/0001-08.

Esta CPL procedeu com a autenticação e validação das certidões e documentos apresentados emitidos eletronicamente juntando as comprovações aos Autos. No mesmo diapasão, foi realizada consulta ao Portal da Transparência da CGU para certificação e comprovação de idoneidade da Licitante, e, em oportuno, fora juntado aos Autos as Certidões Negativas e resultado das consultas efetuadas.

Após análise dos documentos apresentados, esta CPL divulga o resultado da Habilitação, assim julgamos e declaramos:

Waldemar

omlent

Adenor.

Ding



LICITANTES HABILITADAS

A empresa **CUCO - COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** CNPJ nº 32.468.498/0001-08, foi declarada **HABILITADA** por pleno atendimento às normas legais e Editalícias.

LICITANTES INABILITADAS

A empresa **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 20.327.178/0001-59 foi declarada **INABILITADA** por não atendimento ao seguinte item Editalício:

- **10.4.1. letra "c" item 03, 07 e 08** – A licitante não apresentou o item de relevância 03 (Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento), 07 (Fornecimento e instalação de Mini Rack de Parede) e 8 (Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede)).

Em ato contínuo, a Sra. Presidente da CPL informa que esta decisão estará disponível no Site da Prefeitura e será publicada resumidamente no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), e, será enviada aos licitantes por meio do e-mail informado pelos mesmos.

Dada a Publicidade, estará aberto o prazo Recursal para caso queiram apresentar suas Razões Recursais que deverão ser apresentadas no Protocolo desta Prefeitura, e, se interpostas fora do prazo legal, não serão conhecidas. Os Autos estarão com vistas franqueadas aos Licitantes para se quiserem, tirar cópia dos documentos que acharem pertinentes, tal procedimento será custeado pela Licitante.

Não havendo nada mais a tratar na reunião, foi a mesma encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, depois de lida e achada conforme.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente

Wdson Marcos Santos Pimenta
Membro

Aline Vescovi Saccani
Membro

Lucas da Silva Falcão Júnior
Membro

Luiz Gustavo De Marchi Brito
Membro